

Antártida: Uma análise histórico-comparada das presenças brasileira e argentina no continente gelado.

Rafael de Moraes Baldrighi¹

e-mail: rafaelbaldrighi@gmail.com

Lucas Miranda Pinheiro (Orientador)²

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Resumo

O trabalho se encontra no campo de análise das Relações Internacionais, possuindo o objetivo principal de apresentar uma análise comparada das presenças brasileira e argentina na Antártida e, como objetivos secundários, realizar uma análise do Tratado Antártico de 1959, das reivindicações territoriais desses países na região, dos programas antárticos de cada país, dos diálogos entre os países envolvidos e com outros Estados importantes na questão antártica (como Chile e Reino Unido) e comparar ambos os países histórica e atualmente. Tal trabalho foi realizado através de levantamento bibliográfico de artigos, sites e pronunciamentos oficiais, decretos, leis e livros e através da realização de uma análise comparada entre as presenças brasileira e argentina na Antártida. Como resultados parciais, um avanço da presença brasileira ao longo das últimas décadas no continente foi percebido. Quanto à Argentina, a proximidade geográfica desse país e o número de bases que possui no continente são sempre assuntos pertinentes nas relações internacionais argentinas. Foi percebido, também, o surgimento de um apoio mútuo entre os países da América do Sul, principalmente a partir da década de 80. Além disso, a comparação da presença argentina com a do Brasil no continente, deixou clara a defasagem deste em relação ao país vizinho na presença antártica.

Palavras-Chave: 1. Tratado Antártico; 2. DNA 3. PROANTAR; 4. RAPAL & 5. Reivindicações territoriais.

¹ Graduando do curso de Relações Internacionais, vinculado ao Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe-UFS

² Professor do Curso de Relações Internacionais, vinculado ao Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de Sergipe-UFS

Introdução

Brasil e Argentina são dois países localizados na América do Sul. Com os dois maiores territórios e as duas maiores costas atlânticas do Atlântico Sul, esses países estão localizados relativamente próximos (principalmente a Argentina) à Antártida.

O continente gelado influencia diretamente no clima desses dois países com massas polares de lá advindas, além de possuir uma extensa faixa litorânea também no Atlântico Sul.

Devido a essa proximidade geográfica e à influência da Antártida na América do Sul como um todo, os países dessa região possuem estações científicas no continente. Argentina, Brasil, Chile, Equador, Peru e Uruguai lá estão.

No presente trabalho, uma análise comparada da presença histórica e atual de Brasil e Argentina no continente será realizada, apontando principalmente a longa presença argentina e a recente presença brasileira, o grande número de estações científicas do primeiro país comparado com uma única do segundo, a diferença de pessoal e distinções geopolíticas entre os países.

Natureza Antártica – Geografia e Recursos Minerais

A Antártica possui um território de mais de 14 milhões de km² e apresenta temperaturas baixíssimas (abaixo dos -90°C. É desse grande continente gelado que partem várias influências climáticas para a América do Sul (e, conseqüentemente, para Brasil e Argentina). (VIEIRA, 2006a).

Segundo Vieira (2006a, p.51)

Um aspecto natural relevante da Antártica é o fato de que o gelo que cobre seu território equivale, segundo certas estimativas, a até 90% das reservas de água potável do planeta. Outro é que o continente abriga presumivelmente grandes reservas minerais, inclusive aquelas de evidente interesse energético, como o petróleo. Tais reservas encontram-se intocadas, protegidas pela camada de gelo e por norma internacional.

A possibilidade da existência de petróleo na Antártida atraiu a atenção internacional durante as décadas de 70 e 80 para o continente, devido aos choques do petróleo da década de 70. Além disso, são mencionados na literatura, prata, cobre, cromita e outros minerais pesados. (MEC, 2006). E a potencial existência de abundantes reservas de recursos na Antártida vem recebendo crescente atenção global, resultado de desenvolvimentos tecnológicos, pesquisa

científica e o desejo de desenvolver fontes de energia adicionais e aumentar o suprimento de minerais. (ESTADOS UNIDOS, 1989).

Therezinha de Castro atenta-se também para a presença de carvão, cobre, prata, ouro e urânio. Além disso, destaca a importância da pesca na região e dá importância aos ares do continente. (CASTRO, 1958).

Esses dados representam a importância que possui o continente antártico na questão de recursos naturais e minerais.

O Sistema do Tratado Antártico e o Ano Geofísico Internacional (1957-58)

No site oficial *The National Academies*, é possível encontrar informações sobre o Ano Geofísico Internacional (AGI). Modelado a partir dos Anos Polares (1882-83 e 1932-33), o Ano Geofísico Internacional se envolveu e coordenou diversos fenômenos geofísicos. Com atenção especial dada ao continente gelado, o AGI “contribuiu para a realização do Tratado da Antártica” (SILVA, 2013, p. 23).

Segundo Therezinha de Castro, o AGI “nada mais seria do que um esforço conjunto, realizado por cientistas de várias nações, no sentido de desvendar o que havia naquele bloco de terras escondidas por sobre um imenso manto de gelo.” (CASTRO, 1998, p.14).

Após o AGI, ocorreu em Washington, Estados Unidos, a Convenção de Washington. “Nela, seriam discutidas as possibilidades da criação de um regime internacional para a Antártica” (SILVA, 2013, p. 24).

O presidente dos Estados Unidos na época, Dwight Eisenhower, enviou um convite aos 11 países que estiveram no AGI, com alguns enunciados que estariam presentes no futuro Tratado Antártico. Após ajustes de determinados termos, o Tratado foi assinado. (SILVA, 2013).

Em 1959, o Tratado da Antártida foi assinado por 12 países. Argentina, Austrália, Bélgica, Chile, República Francesa, Japão, Nova Zelândia, Noruega, União da África do Sul, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e Estados Unidos da América. Ao longo do tempo, outros países aderiram ao Tratado da Antártida, como o Brasil, em 1975, tornando-se membro em 1983, anos depois da Argentina que aderiu em 1959 e tornou-se membro em 1961.

É colocado como de interesse de toda a humanidade que a Antártida continue a ser utilizada por fins pacíficos e que não gere discórdia internacional. Celebra a colaboração científica na região e o progresso da humanidade.

Possui 14 artigos. Abaixo, um breve resumo de cada artigo:

Artigo I: Trata sobre a utilização pacífica da Antártida. Da proibição de medidas de natureza militar na região.

Artigo II: Trata da liberdade de pesquisa (sujeita às disposições do Tratado) e colaboração para este fim no continente.

Artigo III: Trata sobre a permuta de: informações, pessoal, observações e resultados de programas antárticos. Além de estimular o trabalho cooperativo com a ONU e com outras organizações internacionais com interesse técnico ou científico na Antártida.

Artigo IV: O Tratado não significa a renúncia às reivindicações territoriais e aos direitos de determinados países sobre o continente. Estabelece ainda que nenhum ato ou atividade servirá de base para proclamar, apoiar ou contestar reivindicações de soberania no continente e afirma que nenhuma nova reivindicação (ou ampliação de uma existente) sobre o território antártico será apresentada enquanto o Tratado estiver vigorando.

Artigo V: Proíbe explorações nucleares e depósito de lixo nuclear na Antártida.

Artigo VI: Define geograficamente a área na qual as disposições do Tratado serão aplicadas (ao sul de 60 graus de latitude sul).

Artigo VII: Cada Parte Contratante poderá designar observadores para realizarem trabalhos de inspeção previstos no artigo.

Artigo VIII: O pessoal, auxiliares e os observadores estarão sob a jurisdição da Parte Contratante da qual sejam nacionais.

Artigo IX: Trata sobre os encontros dos representantes das Partes Contratantes e a transmissão de relatórios dos observadores para esses.

Artigo X: Trata sobre a conformidade entre o Tratado e a Carta da ONU.

Artigo XI: Trata sobre a resolução de controvérsias em relação ao Tratado e à Antártida. (Primeiramente entre as Partes Contratantes através de negociação, investigação, mediação, conciliação, arbitramento, decisão judicial ou outro meio pacífico. Caso tais meios não resolvam a controvérsia, a tal será levada à Corte Internacional de Justiça).

Artigo XII: Trata sobre possíveis modificações no Tratado.

Artigo XIII: Trata sobre a adesão de qualquer país membro das Nações Unidas ao Tratado.

Artigo XIV: As línguas do Tratado (inglês, francês, russo e espanhol).

Segundo Vieira (2006a, p.64),

Inicialmente o Tratado da Antártica tomou a forma de um “clube”, com reuniões bienais vedadas aos não signatários e em que havia necessidade de unanimidade para a tomada de deliberações, vindo a entrar em vigor em 23.06.61, quando os 12 países signatários terminaram de fazer o depósito dos instrumentos de ratificação no país depositário, os Estados Unidos.

O mesmo Vieira afirma: “Em 1991 o Tratado da Antártica foi renovado, postergando por mais 50 anos discussões sobre outros tipos de utilização de seu território que não a pesquisa.” (VIEIRA, 2006b, p.7).

A presença brasileira

O interesse brasileiro na região intensificou-se nos anos 70 com o surgimento, com o governo militar, de uma geopolítica de atuação de liderança sulamericana brasileira. (PEREIRA, 2008).

O Brasil até chegou a tentar participar da elaboração do Tratado da Antártida, segundo Therezinha de Castro, mas foi deliberadamente excluído. (CASTRO, 1998).

No site da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar é possível encontrar a sessão sobre o PROANTAR (Programa Antártico Brasileiro). De acordo com o próprio site, o posicionamento geográfico brasileiro, relativamente próximo à Antártida e a influência antártica em fenômenos naturais que ocorrem no território brasileiro levaram o Brasil a ter um interesse histórico sobre o continente (desde o século XIX).

Ainda de acordo com informações que podem ser encontradas no próprio site, o país aderiu ao Tratado da Antártica em 1975 e iniciou o PROANTAR em 1982. E, a partir disso, o Programa Antártico Brasileiro estabelece como o Brasil irá participar das explorações científicas deste continente. O Brasil possui uma estação no continente, a Estação Antártica Comandante Ferraz.

O número de navios do país na região, ainda de acordo com o site oficial do PROANTAR, aumentou ao longo das últimas décadas.

As metas do PROANTAR, no site oficial são, então, estabelecidas:

- Abastecimento de materiais necessários às atividades científicas e logísticas;

- Transporte de pesquisadores e de equipes de manutenção e guarnecimento da Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF);
- Provimento da infraestrutura necessária às instituições operacionais, logísticas e administrativas participantes no desenvolvimento da Ação; e
- Manutenção e reparo das unidades navais e aeronavais que participam das Operações Antárticas.

Silva afirma que “um marco determinante para a renovação do Proantar foi a criação da Frente de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro, 2007, que conta com Deputados e Senadores empenhados em arrecadar recursos necessários para o desenvolvimento do Proantar” (SILVA, 2013. p. 83).

O PROANTAR vem ampliando sua presença geográfica na região e agora é referência internacional. Recentemente, em 2008, o CNPq criou o INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA ANTÁRTICO DE PESQUISAS AMBIENTAIS, mostrando o crescente destaque da questão antártica no plano interno (FERREIRA, 2009).

Em 2014, o Ministro de Defesa brasileiro, Celso Amorim, discursou sobre o PROANTAR na abertura da 37ª reunião Consultiva do Tratado da Antártida. Ressaltou que

Programa tem tido importantes resultados: expressiva produção científica; formação de novas gerações de pesquisadores antárticos; aquisição de experiência operacional em ambiente glacial e de clima adverso; e desenvolvimento de complexa atividade logística em área remota. (AMORIM, 2014, p.2).

Em um guia sobre a Antártida (Coleção Explorando o Ensino, V.9) do MEC, a presença brasileira é apresentada. “O Brasil, sétimo país mais próximo da antártica, não poderia se manter afastado dos interesses científicos sobre aquele continente.” (MEC, 2006, p.133) “A adesão do Brasil ao tratado da antártica representou grande desafio ao país e a abertura de nova fronteira de pesquisa para a comunidade científica nacional, que passou a ter a oportunidade de desenvolver estudos na região.” (MEC, 2006, p.134). O guia resume os interesses brasileiros na região como, basicamente: a) a situação geográfica brasileira (proximidade com o continente e as influências climáticas desse no território nacional); b) os indícios de presença de recursos minerais no continente; c) fauna marinha; d) o tráfego marítimo da região; e) o crescente interesse da comunidade internacional no continente.

Ainda no site do PROANTAR, informações sobre a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) podem ser encontradas. A estação foi fundada em 1984, na Península de Keller, na Baía do Almirantado, Ilha Rei George. Começou a operar permanentemente em 1986. A estação costumava abrigar, em 1998, 40 pessoas, aproximadamente (CASTRO, 1998). Em

2012, um incêndio afetou 70% das instalações da EACF. Apesar disso, as pesquisas no continente continuaram.

De acordo com Gandra, a presença brasileira tem como principais interesses: “Ciência e interesses geopolíticos tornaram-se uma constante nas retóricas oficiais sobre a Antártida, sendo que o segundo sempre assumia uma importância maior.” (GANDRA, 2010, p.71).

O autor ainda aponta o surgimento do PROANTAR como estando “à sombra de um projeto geopolítico maior: o projeto do Brasil–potência.” (GANDRA, 2010, p.72). Ainda nesse contexto, Therezinha de Castro afirma que os interesses brasileiros “na Antártica também se associam ao fato de sermos potência regional no contexto latino-americano, múltiplo vetor em todo o Atlântico Sul e o maior país do hemisfério Sul” (CASTRO, 1998, p.21).

“O programa brasileiro era pequeno no início, mas ao longo dos anos fortaleceu sua rede de pesquisadores com apoio financeiro e com a indução de pesquisas relevantes.” (PEREIRA & CASTRO, 2009, p. 7).

Por fim, Gandra conclui sobre o futuro da presença brasileira:

Considerando-se o peso político que as atividades científicas terão, em um futuro relativamente próximo, no que diz respeito à soberania do continente, a revisão da atual geopolítica antártica brasileira é de vital importância às pretensões científico-territoriais do país naquela região. (GANDRA, 2010, p.73).

Portanto, o Brasil está, efetivamente, na Antártida recentemente, com apenas uma estação científica, sendo que essa sofreu um incêndio em 2012.

A presença argentina

“A política argentina para a Antártica sempre considerou o fator nacionalista de integrar as terras antárticas ao país.” (PEREIRA & CASTRO, 2009, p. 5).

A Argentina estabeleceu sua primeira estação permanente no continente em 1904 e desde então, sua atividade no continente é ininterrupta (COLACRAI, 2013).

O Instituto Antártico Argentino (IAA) foi criado em 1951, para orientar, controlar e executar pesquisas e estudos na região (PEREIRA, 2008).

A presença argentina no continente se dá pela Dirección Nacional del Antártico (DNA), criado em 1969 “com a missão de dirigir, sustentar e controlar a atividade antártica argentina de acordo com os objetivos, política, e estratégias nacionais e com os recursos e meios

dados pelo Estado”. (PEREIRA, 2008, p. 22). O país possui treze estações no continente (seis permanentes e sete temporárias). Todas localizadas na península Antártica, com a exceção de uma, a Belgrano II. Existem 230 argentinos na Antártida, de acordo com o Censo de 2010.

De acordo com Colacrai (2013, p.271):

En el plano interno, se dictó la Ley 18513 (1969) - conocida, también, como 'Ley Antártica'- que fijó las bases jurídicas, orgánicas y funcionales para el planeamiento, la programación, la dirección y el control de la actividad antártica argentina. En virtud de ella, fue creada la Dirección Nacional del Antártico, de la cual dependía el Instituto Antártico Argentino, ambos en la órbita del Ministerio de Defensa.”

No site oficial do DNA, as funções deste são expostas como

La Dirección Nacional del Antártico realiza la programación, planeamiento, coordinación, dirección, control y difusión de la actividad antártica argentina, a fin de lograr el cumplimiento de los objetivos, políticas y prioridades de la Política Nacional Antártica, contribuyendo a la permanente actualización de la misma en concordancia con la dinámica del quehacer en la región, para afianzar la eficacia del accionar argentino en la materia.

Segundo Therezinha de Castro, (CASTRO, 1998, p. 13-14)

Em 1947, com a assinatura do TIAR (Tratado Interamericano de Assistência Recíproca), a Argentina havia conseguido inserir através do Artigo IV, o reconhecimento de uma Antártica Sul-Americana, como zona de defesa destinada a prevenir e reprimir as ameaças e atos de agressão contra quaisquer dos países do continente.

Argentina possui uma reivindicação territorial na Antártida.

Em 1927, a Argentina demonstrou interesse oficial no continente. Em um comunicado feito à União Postal Universal, o país afirmou que possui direito de jurisdição sobre territórios polares não delimitados. (JOYNER, 1984, p. 471). Porém, a partir de 1942 que, através de repetidas notas governamentais, a Argentina afirmou sua pretensão sobre o continente. (VIEIRA, 2006b).

Em um decreto lei (2191) de 1957, a Argentina formalizou sua reivindicação:

El Territorio Nacional de la Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sud comprende: La parte oriental de la Isla Grande y demás Islas del Archipiélago de Tierra del Fuego e Islas de los Estados y Año Nuevo, conforme a los límites fijados por el tratado del 23 de julio de 1881, las Islas Malvinas, las Islas Georgias del Sur, las Islas Sandwich del Sur y el Sector Antártico Argentino comprendido entre los meridianos 25° Oeste y 74° Oeste y el paralelo 60° Sur. (AGENTINA, 1957).

“O governo argentino considera as terras da região austral uma extensão do seu país e a postura do governo sempre foi a de reivindicar territórios no continente” (PEREIRA, 2008, p. 18).

Abaixo é possível encontrar um mapa retirado do site oficial do Instituto Geográfico Nacional de la República Argentina, onde o território Antártico (e até as Malvinas) estão incorporados ao mapa da República Argentina.



Legenda: Mapa bicontinental da república argentina. Instituto Geográfico Nacional. Disponível em: <http://www.ign.gob.ar/images/MapasWeb2015/ArgentinaBicontinental/ARG-BICO-COPLA_A4_2016.jpg>. Acesso em: 02/0216.

E, sobre esse mapa:

La aprobación por ley del nuevo mapa bicontinental como mapa oficial de la República Argentina es una herramienta fundamental para que las nuevas generaciones de argentinos tomen conciencia de la dimensión de nuestros espacios marítimos, insulares y antárticos y sus riquezas. (FERNANDEZ, 2014, p. 2).

Podemos, então, concluir, que a Argentina possui uma grande presença histórica no continente, com muitas estações científicas, uma reivindicação territorial e mais de 200 moradores.

Os diálogos e disputas envolvendo Brasil e Argentina e a presença e interferência de outros Estados

Mesmo com a convivência pacífica e a não exploração do território antártico, existem Estados que possuem reivindicações territoriais nesse continente. Austrália, Argentina, Chile, França, Noruega, Nova Zelândia e Reino Unido. A partir daí, as Relações Internacionais que envolvem o continente ganham força. Teorias diferentes buscam justificar o interesse no continente. A teoria que envolve diretamente o Brasil é a 'Teoria da

Defrontação'. Esta afirma que possuem direitos no continente antártico os Estados defrontantes do Hemisfério Sul (VIEIRA, 2006b).

Os principais atores de disputas territoriais no continente são Grã Bretanha, Argentina e Chile. Muitas vezes, tais disputas foram parar na Corte Internacional de Justiça. A disputa territorial entre Argentina e Grã-Bretanha próxima ao continente antártico mais marcante foi a Guerra das Malvinas (Falklands) em 1982, vencida pela Grã-Bretanha. No ano seguinte, Argentina e Chile iriam se envolver na disputa de três ilhas no Canal de Beagle. Na ocasião, os dois países realizaram ensaios militares na região.

O episódio revelou quão sensível para os dois países é a soberania sobre partes da Antártica e territórios próximos. Afinal, enquanto o litoral do Chile está voltado para o Oceano Pacífico, o da Argentina encontra-se no Oceano Atlântico. Como o Canal de Beagle dá passagem de um oceano para outro, a posse das ilhas em seu interior poderia significar projeção de poder de um país sobre o oceano que banha o país vizinho – e sobre a própria Antártica. (VIEIRA, 2006a, p.54).

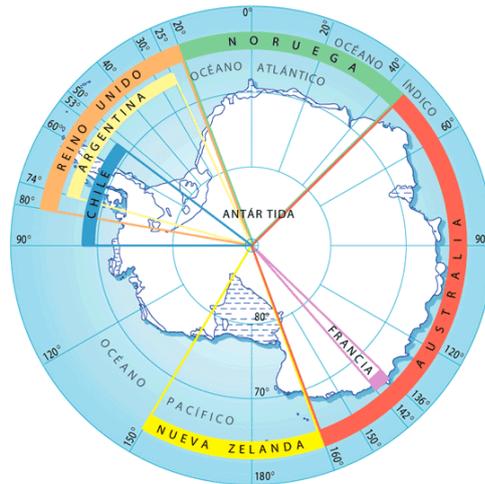
A Argentina reconhece a reivindicação chilena somente entre os meridianos 74° e 90° de longitude oeste. Já os chilenos, reconhecem os argentinos entre 25° e 54° da mesma longitude oeste. (FERNÁNDEZ, 2014).

Em 1948, porém, em Santiago, no Chile, uma declaração conjunta deste país com a Argentina estipulou o reconhecimento mútuo de proteção e defesa jurídica dos direitos dos países entre os meridianos 25° e 90° a oeste de Greewinch. (CARMONA, 1966). Ou seja, toda a área entre esses meridianos seria de Chile e Argentina, o que chocava-se com a reivindicação britânica.

O Reino Unido, país com reivindicação territorial que coincide com as de Argentina e Chile, publicou, oficialmente, em 1917, que

all islands and territories whatsoever between the 20th degree of west longitude and the 50th degree of west longitude which are situated south of the 50th parallel of south latitude; and all islands and territories whatsoever between the 50th degree of west longitude and the 80th degree of west longitude which are situated south of the 58th parallel of south latitude. (SAUL & STEPHENS, 2015, p.813).

Nesse mapa, presente em 'La Cuestión del Atlántico Sur y la Antártida' (Fernández, 2010), são mostradas as reivindicações de diversos países, atentando para as coincidências entre as britânicas, argentinas e chilenas.



Legenda: FERNÁNDEZ, Edith V. **La Cuestión del Atlántico Sur y la Antártida.** Congreso Internacional de Geografía, Universidad Nacional de Lanús, 2010, p.20.

É possível notar que, a reivindicação argentina está completamente dentro da do Reino Unido. E que a chilena possui boa parte na britânica, assim como na argentina.

Ainda dentro de um contexto de reivindicações territoriais, a Teoria da Defrontação pode ser citada. Foi proposta pela geógrafa brasileira, Therezinha de Castro, na década de cinquenta.

Em um contexto antártico, podemos citar a visão territorialista:

existem dois posicionamentos políticos em relação à Antártida: os territorialistas - que defendem a incorporação da Antártida à jurisdição e soberania nacionais; e os internacionalistas - que atribuem à Antártida a condição de um continente universal, devendo ser utilizado para fins pacíficos, conforme preconiza o Tratado Antártico. (GANDRA, 2010, p.68).

E dentro da visão territorialista, destaca-se:

A Teoria da Defrontação é uma variação do critério dos setores, segundo a qual a Antártica deveria ser dividida pelos meridianos extremos dos territórios dos países do hemisfério sul – no caso brasileiro, entre os meridianos do Arroio Chuí (53°22'O) e da Ilha Martim Vaz (28°48'O). (FERREIRA, 2009, p.118).

Vieira afirma que os maiores defensores dessa teoria, provavelmente, estão no Brasil. Esta permitiria ao país a posse de aproximadamente 500.000 km² no continente. O autor ainda afirma que “a Teoria da Defrontação é um arcabouço que parte do princípio de que um Estado tem tanto direito a parcelas da Antártica quanto maior for a projeção do seu litoral sobre aquele continente.” (VIEIRA, 2006, p.59)

Apesar de não existir uma reivindicação formal brasileira sobre a Antártida (ao ser membro do Sistema do Tratado Antártico, o Brasil, através do Artigo IV do Tratado, renuncia a anunciar uma reivindicação territorial na região), no meio militar que a questão de uma

A análise comparada e o apoio mútuo latino-americano

A partir da segunda metade da década de 80 (juntamente com a criação do RAPAL), houve uma evolução positiva da relação Chile-Argentina. Em 1990 houve uma Declaração Conjunta sobre a Antártida, da qual participaram os presidentes Azócar (Chile) e Menem (Argentina). (COLACRAI, 2013). “Uma atividade que põe em evidencia a cooperação bilateral é o desenvolvimento conjunto da Patrulha Naval Combinada Antártica” (COLACRAI, 2013, p. 275, tradução nossa).

Foi possível notar um apoio mútuo entre as reivindicações de Argentina e Chile e uma crescente presença brasileira (ainda que bem menor que dos dois países) no continente. Os três países são signatários do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR), o que o próprio nome já demonstra, certa assistência entre os Estados. Outras formas de aproximação dos países é a presença dos três na União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) na Organização dos Estados Americanos (OEA), na Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e de Brasil e Argentina no MERCOSUL. A UNASUL e o MERCOSUL visam mais a integração econômica, porém, o TIAR prevê assistência militar em caso de invasão estrangeira, manutenção da paz e da segurança, solidariedade e cooperação entre os países sul americanos. Assim, nesse contexto, uma colaboração e apoio entre Brasil e Argentina (e outros países sul americanos, como o Chile) tornam-se não apenas possíveis, mas necessários na questão antártica.

Vale destacar a existência do RAPAL (Reunión de Administradores de Programas Antárticos Latinoamericanos), que, de acordo com o próprio site oficial, é um “foro de coordinación a nivel latinoamericano de temas de orden científico, logístico y ambiental que tienen relevancia en el área antártica.” Além de Brasil, Chile e Argentina, conta ainda com Uruguai, Equador e Peru. Os objetivos dessa reunião, apontados no site oficial, são: propiciar a cooperação, o apoio mútuo e intercâmbio de informações; acrescentar e fortalecer os interesses comuns e a presença dos países latino-americanos; coordenar ações dos operadores membros do RAPAL e contribuir para a preservação do meio ambiente antártico.

Após a análise comparada, ficaram claras as disparidades entre a presença brasileira e a presença argentina. Enquanto o Brasil não possui uma reivindicação territorial na Antártida, a Argentina possui uma reivindicação formal.

O Brasil possui apenas uma estação científica no continente, a Argentina possui treze (ainda que nem todas treze sejam permanentes, é um número muito superior ao brasileiro). Como

já mostrado acima, de acordo com Therezinha de Castro (1998), o Brasil comportava aproximadamente 40 pessoas na Antártida (isso antes de ocorrer o incêndio na Estação Comandante Ferraz). No momento do incêndio em 2012, havia 60 pessoas na base. A Argentina, como também mostrado, de acordo com o censo de 2010, possui 230 argentinos lá vivendo (incluindo famílias e até crianças).

O Brasil apresentou interesses oficiais maiores na região, a partir, apenas, da década de 70, enquanto a Argentina está frequentemente em diálogos e missões na região desde o início do século XX. Esta participou do Ano Geofísico Internacional e da assinatura do Tratado Antártico em 1959. O Brasil se tornaria signatário apenas em 1975.

Enquanto a Argentina possui presença ininterrupta no continente desde 1904, o Brasil instalou sua primeira estação na Antártida em 1984.

Conclusão

A partir desses dados comparados, outras diferenças, não necessariamente antárticas, aparecem. Apesar de a Argentina estar bem mais próxima da Antártida, o Brasil:

Possui uma população cerca de cinco vezes maior que a Argentina (de acordo com a estimativa do censo brasileiro (IBGE) de 2015 e com o censo de 2010 do Instituto Nacional de Estadística y Censos da Argentina). O Brasil possui um litoral atlântico maior que o argentino e com uma projeção enorme sobre a Antártida (o que influenciaria diretamente na Teoria da Defrontação, por exemplo). Sendo o brasileiro o maior litoral do Atlântico Sul. O Brasil é o maior país da América do Sul (a Argentina, o segundo) e o maior país do hemisfério sul (hemisfério no qual a Antártida se localiza completamente).

A partir dos dados antárticos e geopolíticos de cada país, a diferença entre as presenças brasileira e argentina na Antártida ficam ainda mais acentuadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMORIM, Celso. **O Brasil na Antártida**. Brasília, Ministério da Defesa, 28 de abril de 2014.
- Antártica: Ensino Fundamental e Ensino Médio/Coordenação** Maria Cordélia S. Machado, Tânia Brito. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006. 172 p.: il. (coleção explorando o ensino ; v. 9).
- ARGENTINA. Decreto Ley 2191/1957 (1957). **Territorio Nacional de la Tierra del Fuego, Antártida e Islas del Atlántico Sur**. Legislación Nacional, 1957.
- CARMONA, Guillermo L. **Historia de las fronteras de Chile**. Santiago: Andres Bello, 1966. 400 p.
- CASTRO, Therezinha de. **Antártica: o assunto do momento**. Boletim Geográfico, Rio de Janeiro: IBGE, v.16, n.142, p. 42-49, jan/fev. 1958.
- _____. **Antártica**. Rio de Janeiro, ESG, LS 806/1998.
- CHILE. Decreto Supremo nº 1.747. (1940). **Fija límites del territorio antártico chileno**. Ministerio de Relaciones Exteriores, Santiago, Diario Oficial, 1955.
- COLACRAI, M. **La Política Antártica Argentina y su compromiso con el Tratado Antártico**. Boletín del Centro Naval, nº 836, mai/ago, 2013. pp. 267-276.
- DODDS, Klaus. **La administración del continente polar: los orígenes geopolíticos del Tratado Antártico de 1959**. México: Istor - Revista de História Internacional, Vol. 39, ano 10, págs. 27-49, 2009.
- ESTADOS UNIDOS. Congress. Office of Technology Assessment. **Polar prospects: a minerals treaty for Antarctica**. Estados Unidos: University of California Libraries, 1989. 232 p.
- FERNÁNDEZ, Edith V. **La Cuestión del Atlántico Sur y la Antártida**. Congreso Internacional de Geografía, Universidad Nacional de Lanús, 2010.
- FERREIRA, F. R. G. **O sistema do tratado da Antártica: evolução do regime e seu impacto na política externa brasileira**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2009.
- GANDRA, Rogério M. **O Brasil e a Antártida: ciência e geopolítica**. Geografias, Belo Horizonte, v. 05, n.02, p. 65-74, jul-dez 2009.
- GAUBET, Christian G. **AS QUESTÕES ANTÁRTICAS: ALGUMAS PERSPECTIVAS BRASILEIRAS**. Seqüência, Florianópolis, vol. 07, n. 13, págs. 69-81, 1986.

JOYNER, Christopher C. **Anglo-Argentine Rivalry After the Falklands/Malvinas War: Laws, Geopolitics, and the Antarctic Connection.** Lawyer of the Americas, Miami, v.15, n.03, p. 467-502, 1984.

PEREIRA, Paula M. **Questão Global e ação do Estado em uma perspectiva comparada: Brasil e Argentina.** Tese de Doutorado-Universidade Federal de Brasília. 2009. Disponível em: < <http://vsites.unb.br>> Acesso em: 12 de setembro de 2010.

_____.; CASTRO, H. **Ciência na Antártica: um estudo comparado entre Brasil e Argentina.** XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

ROTHWELL, Donald R. **The polar regions and the development of international law.** Reino Unido: Press Syndicate of the University of Cambridge, 1996, 401 p.

SAUL, B.; STEPHENS, T. (Orgs.) **Antarctica in International Law.** Reino Unido: Hart, 2015. 1136 p.

SILVA, Frederico R. da. **O Sistema do Tratado da Antártida.** Porto Alegre, 2013. 97 f. Tese (Bacharel em Direito) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

TRATADO DA ANTÁRTIDA = TRATADO ANTÁRTICO. 1 dezembro 1959. Disponível em: <http://inae.gob.ec/web/wp-content/uploads/2015/07/tratado_antartico.pdf>. Acesso em 26/11/2015.

TRATADO Interamericano de Assistência Recíproca. 2 setembro de 1947. Disponível em: < http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/tratado_interamericano_assistencia_reciproca_riodejaneiro.pdf> . Acesso em: 21/02/2016.

VIEIRA, Frederick B. **Fragilidades Estruturais do Tratado Antártico.** Cadernos PROLAM/USP, v. 01, ano 09, p. 153-163, 2010.

_____. **Fronteiras do Sul: reivindicações territoriais da Argentina e do Chile na Antártica.** São Paulo, 2009. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-graduação em Integração da América Latina da Universidade de São Paulo, 2009.

_____. **Reivindicações Territoriais da Argentina e do Chile sobre a Antártida.** Seminário no Núcleo de Estudos de Política Internacional (NESPI), Programa de Pós-Graduação em Integração Latino Americana (PROLAM), USP, 2006b.

_____. **O Tratado da Antártica: Perspectivas Territorialista e Internacionalista.** Cadernos PROLAM/USP, vol. 2, ano 5, p. 49 – 82, 2006a.

Sítios da Internet:

Agencia Dyn. **Censo 2010: en la Antártida viven 230 personas, 9 familias y 16 niños.** *La Voz*, Ciudadanos, 25 dez 2010. Disponível em: <http://www.lavoz.com.ar/ciudadanos/censo-2010-en-la-antartida-viven-230-personas-9-familias-y-16-ninos>. Acesso em: 27/04/2016.

Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM). **Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR)**. Disponível em: <https://www.mar.mil.br/secirm/p-proantar.html>. Acesso em 21/02/2016.

Dirección Nacional del Antártico (DNA) – Instituto Antártico Argentino (IAA). Disponível em: <http://www.dna.gob.ar/>. Acesso em 21/02/2016.

IBGE divulga as estimativas populacionais dos municípios em 2015 (atualizado às 18:00h do dia 28/08/2015). Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2972>. Acesso em 27/04/2016.

Instituto Antártico Chileno (INACH). Disponível em: <http://www.inach.cl/inach/>. Acesso em 21/02/2016.

Secretaria do Tratado Antártico (STA). Parties. Disponível em: http://www.ats.aq/devAS/ats_parties.aspx?lang=e . Acesso em 21/02/2016.

The International Geophysical Year. Disponível em: <http://www.nas.edu/history/igy/> . Acesso em 21/02/2016.

TORRES, S. **Incêndio em base brasileira na Antártida deixa dois mortos**. *O Estado de São Paulo*, Sustentabilidade, 25 fev 2012. Disponível em: <http://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral/incendio-em-base-brasileira-na-antartida-deixa-dois-mortos,840356>. Acesso em: 27/04/2016.

Imagens:

CASTRO, Therezinha de. **Antártica: a sexta parte do mundo**. Atlas de Relações Internacionais, nº20. Caderno especial da Revista Brasileira de Geografia. Ano 33, nº 4, p.3, 1971.

FERNÁNDEZ, Edith V. **La Cuestión del Atlántico Sur y la Antártida**. Congreso Internacional de Geografía, Universidad Nacional de Lanús, 2010.

Instituto Geográfico Nacional. **Mapa bicontinental de la República Argentina**. Disponível em: http://www.ign.gob.ar/images/MapasWeb2015/ArgentinaBicontinental/ARG-BICO-COPLA_A4_2016.jpg Acesso em: 20/02/2016.